

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 403/2025

COMPRA DIRETA Nº 243

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES

CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2025, AUTORIZO E RATIFICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA, GRAFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA SOB O CNPJ Nº 49.204.274/0001-91 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 198,00 ( CENTO E NOVENTA E OITO REAIS ), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - DIVISÃO DE TURISMO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES  
CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.